



## RESOLUÇÃO nº 7/2016-DIR/ABEDi, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Divulga o resultado final do Concurso de Monografias Jurídicas “O que é o Direito, para que se possa ensiná-lo?”, em homenagem a Roberto Lyra Filho.

A **DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DO DIREITO – ABEDi**, no uso das atribuições previstas no art. 18, inciso V:

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 15 do Edital do Concurso de Monografias Jurídicas, referente à data de divulgação do resultado do certame, aprovado pela Resolução nº 5/2016-DIR/ABEDi, de 1º de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 20 do Edital do referido certame, que estipulava a previsão de data específica para a cerimônia de premiação;

**CONSIDERANDO** as categorias de premiação, tal como fixadas nos termos do 21 do Edital do Concurso mencionado;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Divulgar, nos termos do art. 21 da Edital, anexo à Resolução nº 5/2016-DIR/ABEDi, os vencedores do concurso, nas três categorias, com suas referidas colocações:

I – Estudantes de graduação: (1º lugar) ELIAS GUILHERME MENDES NEGREIROS, (2º lugar) LEONARDO FARIAS PRYTHON PAIVA, (3º lugar) CECÍLIA ROSAL SILVA,

(4º lugar) EMERSON CHARLLEY DA FONSECA FRAGA e (4º lugar) FREDERICO COELHO KRAUSE;

II – Estudantes de pós-graduação: (1º lugar) ASSIS DA COSTA OLIVEIRA; (2º lugar) EDUARDA TOSCANI GINDRI; (3º lugar) GERALDO MIRANDA PINTO NETO; (4º lugar) JARBAS RICARDO ALMEIDA CUNHA; e (5º lugar) OLÍVIA MARIA DE ALMEIDA; e

III – Profissionais: (1º lugar) FREDSON OLIVEIRA CARNEIRO; (2º lugar); LUCIANA CRISTINA DE SOUZA; (2º lugar) DAMARES BASTOS PINHEIRO; (2º lugar) NAOMY CHRISTIANI TAKARA; e (3º lugar) ALINE CRISTINA ALVES.

**Parágrafo único.** Não foram outorgadas menções honrosas.

**Art. 2º.** A cerimônia de premiação, prevista no artigo 20 do Edital, será realizada em evento organizado pela ABEDi, com o apoio do CONPEDI, no qual se debaterá a efeméride relativa aos 190 (cento e noventa) anos de abertura dos cursos jurídico no país, cuja data será informada oportunamente.

**Art. 3º.** A data da publicação da presente Resolução retifica aquela prevista no artigo 15 do Edital.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da ABEDi, com a referida hiperligação no sítio eletrônico do CONPEDI.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.



Alexandre Kehrig Veronese Aguiar  
**Presidente**



Otavio Luiz Rodrigues Junior  
**Secretário-Geral**